

Portaria Nº 169A /2025

Ementa: "Nomeia o Conselho Administrativo e Fiscal".

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 53 e 55 seguintes da Lei nº 778 de 11 de novembro de 2021;

Resolve:

Art. 1º Ficam Nomeados os membros efetivos e suplentes, para compor os Conselhos administrativos e fiscal da previdência do Município de Machados/PE.

Parágrafo único. A composição mencionada no caput, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mandato subsequente, se dará da seguinte forma:

Conselho Administrativo

I – Representantes do Poder Executivo, quadro efetivo:

- a) 1º Titular: Jose Alfredo da Silva Junior
- b) 1º Suplente: Viviane Reis da Silva
- c) 2º Titular: Lucivaldo Valdeci de Lira
- d) 2º Suplente: Marciela Borges de Souza

II – Representantes do Poder Legislativo, quadro efetivo:

- a) 1º Titular: Rosana da Silva Santana Apolinário
- b) 1º Suplente: Joseleide Salustiano de Andrade

III – Representantes dos Servidores Inativos e Pensionista:

- a) 1º Titular: Severina Regis Barbosa de França
- b) 1º Suplente: Ivanete Leoncio de Aguiar
- c) 2º Titular: Cleber Oliveira de Mendonça
- d) 2º Suplente: Antônia da Silva Nascimento



Conselho Fiscal

I – Representantes do Poder Executivo, quadro efetivo:

- a) **1º Titular:** Francisco de Assis Ramos de Andrade
- b) **1º Suplente:** José Francisco Silva

II – Representantes do Poder Legislativo, quadro efetivo:

- a) **1º Titular:** Janailson Luiz de Lima Silva
- b) **1º Suplente:** Joseleide Salustiano de Andrade

III – Representantes dos Servidores Inativos e Pensionista:

- a) **1º Titular:** Ivanete Leoncio de Aguiar
- b) **1º Suplente:** Severina Regis Barbosa de França
- c) **2º Titular:** Cleber Oliveira de Mendonça
- d) **2º Suplente:** Antônia da Silva Nascimento

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
-PREFEITO-